

THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE
24 DE MAIO DE 2017**

**PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL RELATIVA À DESIGNAÇÃO DO SUPLENTE
DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Considerando que:

- Com efeitos a partir do dia 5 de dezembro de 2016, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., passou a ser representada no exercício das funções de Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo Senhor Dr. Jorge Manuel Santos Costa;
- Em virtude de ter passado a assumir responsabilidades como um dos sócios representantes da identificada sociedade de revisores oficiais de contas, o Senhor Dr. Jorge Costa apresentou a sua demissão ao cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da Sociedade; e,
- Entende o Conselho Fiscal que esse cargo deve ser preenchido ainda antes de terminar o mandato em curso e de se proceder a novas eleições;

O Conselho Fiscal procedeu à seleção de um novo Suplente do Revisor Oficial de Contas para a **The Navigator Company, S.A.** e vem propor aos Senhores Acionistas as seguintes duas opções para o cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais:

Opção I: Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737

Opção II: Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1138

O Conselho Fiscal recomenda e propõe aos Senhores Acionistas a designação do Senhor Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues para o cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, porquanto da análise efectuada o mesmo evidencia um perfil adequado e melhor preenche os critérios definidos.

Mais declara o Conselho Fiscal que a recomendação e proposta acima indicadas são isentas da influência de terceiros e que não existem cláusulas de contratos celebrados entre a Navigator e terceiros que limitem a escolha pela Assembleia Geral da entidade responsável pela revisão legal de contas.

Lisboa, 27 de Abril de 2017

O Conselho Fiscal